

Guião 2

3. Guião para elaboração da Memória Descritiva

Notas e Regras Adicionais a ter em conta na elaboração da Memória Descritiva da Operação:

- Elaboração da Memória Descritiva da operação de acordo com o Guião abaixo, sem o qual a candidatura não poderá ser aprovada;
- O corpo principal do documento não deverá ultrapassar as 40 páginas (considerando que deverá ser aplicado o tipo de letra Arial, com o tamanho mínimo 11, excluindo capa, índice e anexos);

0. Índice

1. Enquadramento Geral da Operação

- Caracterização do cenário envolvente antes da implementação da operação: descrição da situação atual, à escala relevante (nacional, regional ou municipal) das estruturas existentes
- Caracterização do cenário resultante da não implementação da operação: descrição dos constrangimentos/bloqueios verificados na ausência do investimento
- Caracterização do cenário com a implementação da operação: descrição da forma como a implementação da operação poderá dar resposta às necessidades identificadas no cenário de ausência de investimento, fundamentando a necessidade e a oportunidade da realização da operação.

2. Enquadramento na Prioridade de Investimento/Objetivo Específico do Programa

- Identificar claramente os aspetos que permitem demonstrar a relevância estratégica e o enquadramento nos objetivos dos documentos de orientação estratégica aplicáveis e da Prioridade de Investimento/Objetivos Específico do Programa e do Regulamento Específico onde a operação tem enquadramento.

3. Descrição da Operação

Neste ponto deverá ser demonstrada a autonomia funcional da operação, a razoabilidade dos custos e a exequibilidade das ações previstas, através dos seguintes elementos:

- Descrição da operação a desenvolver no âmbito da candidatura apresentada, evidenciando o seu enquadramento na(s) tipologia(s) de operação(ões) definida(s) no Regulamento Específico/Aviso de Abertura
- Caracterização técnica da operação, demonstrando a coerência interna das ações a desenvolver, os custos que lhe estão associados (com remissão para as peças documentais relevantes), a sua correspondência com a tabela de custos padrão máximos definidos pela DGEG e as respetivas componentes de investimento identificadas no formulário de candidatura
- Descrição e justificação das fases de implementação propostas, com apresentação dos cronogramas de execução física e financeira da operação, evidenciando o seu estado de maturidade de acordo com o definido no Aviso de Abertura
- Caracterização da coerência externa da operação, se esta for conexa com outras operações cofinanciadas (ou a candidatar) pelos (aos) FEEL, evidenciando a complementaridade e as sinergias que possam existir com essas operações
- Fundamentação sobre o estado-da-arte e respetivo grau de inovação relativamente à operação, apresentando, se possível, resultados dos testes tecnológicos efetuados em fase de desenvolvimento e/ou demonstração.

4. Aspetos Económicos e Financeiros

- Caso não seja exigida Análise Custo Benefício, deverá ser demonstrada a eficiência do investimento face aos objetivos da operação, justificando a necessidade e oportunidade da sua realização, incluindo cálculos para custo de produção dos gases renováveis (LCOE) e expectativa de valor indicativo do preço de venda em cada modalidade de utilização final (injeção na rede, indústria, mobilidade ou valorização em autoconsumo)
- Descrição do modelo de gestão a adotar na fase de exploração/funcionamento das estruturas resultantes da operação candidatada, evidenciando a sua sustentabilidade.

5. Realizações e Resultados da operação

Neste ponto, deverá ser demonstrado de que forma os indicadores de realização e de resultado que permitem avaliar o contributo da operação para os respetivos objetivos:

- Justificar os valores de referência, metas e ano alvo indicados para a totalidade dos indicadores de realização e de resultado aplicáveis à tipologia de operação, incluindo os que serão para contratualizar, de acordo com respetivo Anexo dos Indicadores do Aviso, com evidência da metodologia de apuramento, fundamentando como se atingirão as respetivas metas propostas através da implementação da operação, face à situação de partida (valor de referência)
- Demonstração da sustentabilidade dos resultados da operação, ou seja, de que forma estão criadas as condições para que os resultados perdurem no tempo, permitindo avaliar o contributo da operação para os respetivos objetivos, bem como monitorizar o grau de execução da operação e o cumprimento dos resultados previstos.

6. Contributo para os Critérios de Seleção

- Fundamentação clara e objetiva do contributo da operação para cada um dos critérios de seleção aplicáveis (incluindo os de bonificação), considerando a sua densificação, parâmetros de avaliação e os subcritérios definidos, de acordo com o publicitado no respetivo Anexo dos Critérios de Seleção do Aviso.

7. Plano de Comunicação

- Apresentar listagem calendarizada das ações de comunicação que se prevê desenvolver (inclui notícias, *press-releases*, colocação de placas/cartaz, publicitação no site, entrega de *flyers*/brochuras explicativas, ...), de forma a dar cumprimento às obrigações fixadas no número 3 do artigo 115º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro.

8. Contributo para a Promoção da Igualdade de Oportunidades/Igualdade de Género

- Fundamentação clara e objetiva do contributo da operação para cada uma das questões da *Check-list* relativa à promoção da Igualdade de Oportunidades/Igualdade de Género de forma a dar cumprimento ao estipulado (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013), anexa ao Aviso

9. Candidaturas aprovadas no âmbito dos programas de coesão do período 2014-2020 relativos às medidas SAFE (*Supporting Affordable Energy*) ou dos Avisos n.º POSEUR-01-2020-19 e n.º 01/C14-i01/2021

- Tratando-se de investimentos concretizados ao abrigo dos programas de coesão do período 2014-2020 relativos às medidas SAFE (*Supporting Affordable Energy*), ou candidaturas aprovadas no âmbito do Aviso POSEUR-01-2020-19 lançado pelo Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) referentes ao “Apoio a projetos de produção de gases de origem renovável, para autoconsumo e/ou injeção na rede”, ou no âmbito do Aviso n.º 01/C14-i01/2021 “Apoio à produção de hidrogénio renovável e outros gases renováveis”, demonstração, com submissão de documentação comprovativa, das seguintes condições: (i.) que houve desistência ou rescisão contratual formalizada, (ii.) que o financiamento correspondente não foi pago, (iii.) que abdicou do direito a qualquer pagamento e, (iv.) que, caso tenha sido pago algum montante, o mesmo foi devolvido e não há valores a regularizar.